

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA nº. 035/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de localizar o servidor:
BARNABÉ ALENCAR DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO a disposição do Estatuto dos
Funcionários Públicos do Município de Ipubi – Lei nº 764/2009, no seu art. 77, e
parágrafos;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR** o servidor **BARNABÉ ALENCAR DE OLIVEIRA**, guarda municipal, servidor efetivado do quadro da Secretaria Municipal de Educação de Ipubi/PE, para ficar a **DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUBI**, com ônus para Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, com efeito retroativo ao dia 24.03.2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Ipubi-PE, 27 de março de 2017.

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira
Prefeito Municipal de Ipubi - PE

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | FoneFax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br